



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 294/2022/DG - Manaus, 9 de setembro de 2022.

ALTERA a Portaria nº 053/2021/DG, datada de 16 de abril de 2021, tendo em vista a dispensa do servidor Carlos Augusto Borges de Queiro da Função Comissionada de Chefe da Seção de Zeladoria, e a designação dos servidores Sebastião Raimundo da Silva Bessa e Marco Aurélio Ferreira Moreira para exercerem, respectivamente as funções de **Gestor (Titular e Substituto)** do Contrato Administrativo n. 018/2020/TRT11 – Processo: 21-2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral à fl. 1658, determinando providências conforme solicitado pela Secretaria de Administração à fl. 1657, que trata do pedido de alteração da Portaria nº 053/2021/DG, datado de 16 de abril de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA nº 053/2021/DG, datada de 16 de abril de 2021, para deliberação quanto ao pedido de designação dos servidores abaixo discriminados, exercerem, respectivamente, as funções de **Gestor (Titular e Substituto)** do Contrato ADMINISTRATIVO nº 018/2020/TRT11/DLC, tendo em vista a dispensa do servidor Carlos Augusto Borges de Queiroz da Função Comissionada de Chefe de Seção de Zeladoria, Código FC-05, permanecendo inalteradas as **demais designações** na respectiva Portaria:

GESTÃO		
DESIGNAÇÃO	SERVIDOR	LOTAÇÃO
Titular	Sebastião Raimundo da Silva Bessa	Seção de Zeladoria-SEZEL
Substituto	Marco Aurélio Ferreira Moreira	Seção de Engenharia e Arquitetura -SENARQ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

SSS